



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 826 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 02 de maio de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 143/2018*
- *Portaria Nº 144/2018*
- *Portaria Nº 145/2018*
- *Decreto Suplementar Nº 006/2018*

2 – CPL

- *Extrato de Resumo do Segundo termo Aditivo ao Nº 20170137*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 826 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 02 de maio de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 143/2018

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo Comissionado da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 38 e legislação Específica:

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **ISIS NAYANE BESSA DANTAS** do Cargo Comissionado – Assessora Técnica de Políticas Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter *ad nutum*, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 144/2018

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo Comissionado da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 38 e legislação Específica:

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** o Senhor **DOUGLAS ALVES MARTINS** do Cargo Comissionado – Assessor Técnico em Engenharia, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo, de caráter *ad nutum*, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 145/2018

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo Comissionado da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** a Senhora **LIONARA MAGALHÃES ALVES** para o Cargo de Chefe do Núcleo de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de caráter *ad nutum*, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 006/18, de 02 de maio de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 724.196,96 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00368/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 724.196,96 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$724.196,96 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 02 de maio de 2018

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 826 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 02 de maio de 2018.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00006/18 de 02 de maio de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
20 122 0004	05 01. Secretaria Municipal de Agricultura		
2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.917,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			47.917,00
PARA:			
12 361 0012	06 01. Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01019	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	7.724,32
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura			7.724,32
PARA:			
15 452 0015	07 01. Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	588.719,04
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.380,92
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			613.099,96
PARA:			
10 301 0018	08 01. Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento			35.000,00
PARA:			
10 302 0019	08 02. Fundo Municipal de Saúde		
2.037	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos	Anul.dotação	1.372,80
		Anul.dotação	1.222,88
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.595,68
PARA:			
08 244 0022	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social		
2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 826 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 02 de maio de 2018.

3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.600,00
08 244 0023 2.053	Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01029	Transferência de Recursos do FNAS	Anul.dotação	260,00
		Anul.dotação	8.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		17.860,00
	TOTAL GERAL		724.196,96

Taboleiro Grande, 02 de Maio de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00006/18 de 02 de maio de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 606 0006 1.024	Construção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		60.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		60.000,00
DE:			
06 01.	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		290.000,00
12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
51022	Transferências de Convênios - Educação		190.000,00
12 365 0013 1.043	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51022	Transferências de Convênios - Educação		180.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		660.000,00
DE:			
99 99.	Reserva de Contingencia		
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		
01000	Recursos Ordinários		4.196,96
	TOTAL Reserva de Contingencia		4.196,96
	TOTAL GERAL		724.196,96

Taboleiro Grande, 02 de Maio de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 826 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 02 de maio de 2018.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170137

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONTRUTORA LTDA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170137 e do seu respectivo aditivo, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **02/05/2018 até 02/05/2019**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

VALOR: R\$ 580.069,80 (quinhentos e oitenta mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos), em **12 (doze)** parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 48.339,15 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2018, Unidade Orçamentária 0701.154520015.2.021 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, Fonte 1000 – Recursos Ordinários Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 02 de maio de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado